

ORDEN DO DIA
Em 05/05/2002



EXPEDIENTE DO DIA
Em 21/05/2002

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 024 /2002

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 251
Em 20/05/2002
Glória Jacatti
Encarregado

APROVADO
Em 28/05/2002
Joaquim

ALTERA REFERÊNCIA,
QUANTITATIVOS E CRIA
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criadas 10 (dez) vagas para o
Cargo de Provimento em Comissão de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",
Ref. CC-7, lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Ficam criadas 10 (dez) vagas para o
Cargo de Provimento em Comissão de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",
Ref. CC-7, lotadas no Gabinete do Prefeito.

Art. 3º- Fica criado o Cargo de Provimento em
Comissão de "AUXILIAR DE GABINETE", Ref. CC-6, com 10 (dez) vagas,
lotadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º - Altera referência do Cargo de Provimento
em Comissão de "SUPERVISOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS", de
CC-3 para CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 21/05/2002

A Comissão de Obras e Serviços
Públicos.

Em 21/05/2002

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 21/05/2002

Comissão de Educação Saúde
Assistência.

Em 21/05/2002



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Altera referência dos Cargos de Provimento em Comissão de " **TESOUREIRO DE CONVÊNIOS** " e " **TESOUREIRO GERAL** " , de CC-2 para CC-1 , lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças .

Art. 6º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **SUPERVISOR DE OBRAS** " , de CC-2 para CC-1 , lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .

Art. 7º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** " , de CC-2 para CC-1 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .

Art. 8º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **MOTORISTA DE SEMEC** " , de CC-5 para CC-4 , lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Art. 9º - Altera referência do Cargo de Provimento em Comissão de " **MOTORISTA DE GABINETE** " , de CC-4 para CC-3 , lotada no Gabinete do Prefeito .

Art. 10 - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de " **ASSESSOR TÉCNICO** " , Ref. CC-3 , com 10 (dez) vagas , lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças .

Art. 11 - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de " **MOTORISTA DA SESAS** " , Ref. CC-4 , com 03 (três) vagas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social .



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

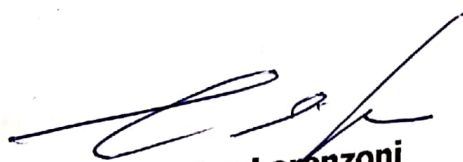
Art. 12 - Fica alterado o quantitativo do cargo de Provimento em Comissão de " **ASSISTENTE DE GABINETE** ", criando mais 10 (dez) vagas , lotadas no Gabinete do Prefeito .

Art. 13 - Os cargos criados , assim como as alterações de quantitativos de vagas alteradas nesta Lei , ficam incluídas no Anexo II , da Lei Municipal nº 001/93 .

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicação , retroagindo seus efeitos à 01.05.02 .

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano , 14 de maio de 2002


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal